

**FUNDO DE PENSÕES DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS – EXTINÇÃO
DADOS PARA ACÇÃO JUDICIAL**

NOME/POSTO/QUADRO ESPECIAL/NIM ou NIP/RAMO/Situação (activo, reserva, reforma) – NIF-Morada-Contacto	IDADE/Data de Nascimento
NOME: NIM: – POSTO: – SITUAÇÃO: REFORMA/OUTRA – NIF MORADA: CONTACTOS:	IDADE: Data N:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO – Nomeadamente (utilizar conforme o que for aplicável):

- Data de ingresso nas Forças Armadas - 30/08/1976 (Serviço Militar Obrigatório) - 17/11/1978 (Quadro Permanente).
- Início e fim dos descontos para o FPMFA - INÍCIO: OUTUBRO DE 1990 (Início do FPM) – FIM: MAIO DE 2013 (Passagem à Reforma)
- Data da passagem à reforma; 31/05/2013
- Outros elementos que entende relevantes:
 - a) A partir dos 50 anos (quando se começou a ouvir que o FPM estava em falência técnica) deixei de poder desistir do FPM (imposição legal);
 - b) Em Novembro de 2001 celebrei um contrato de aquisição de habitação própria a liquidar até aos 75 anos de idade (alteração em Outubro de 2005);
 - c) Nunca fiz qualquer tipo de Planos Poupança Reforma, por ter sido levado a crer, quer pelo DL que o criou (que dizia ter o Fundo duração ilimitada) quer pela campanha que o MDN desenvolveu em 1990 (panfleto e carta do MDN) que o FPMFA me garantia a tranquilidade nessa fase da vida;
- Outros dados:

Tenho acção pendente, por dupla tributação aquando da passagem à situação de reforma;

Transitei para a situação de reforma na 2ª posição remuneratória, mas com tempo de serviço efectivo no posto para integrar a 3ª, o que só não aconteceu devido ao congelamento das progressões que teve lugar.

ANEXOS:

- **Histórico dos descontos para o FPMFA (por ano) elaborado a partir de boletins de vencimentos em meu poder ou fornecido (ou não...) pelo Ramo;**
 - **Procuração para intentar ação judicial individual**
 - **Dados da passagem à reforma**
 - **Boletim de vencimentos da passagem à reforma**
 - **Ofício da CGA com indicação da pensão inicial/idem com a pensão actual**
 - **Despacho da passagem à reserva**
 - **Portaria da passagem à reforma**
 - **Notificação da entidade gestora do Fundo e troca de mails com a mesma**
 - **Outros (eventualmente)**
- Se recebia ou não complemento de pensão de reforma e se este era/é pago pelo Fundo de Pensões ou pelo Ramo (juntar cópias de documentos comprovativos)**